



PORTARIA Nº 124 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para a servidora **CRISTINA GOMES DE SOUZA DO CARMO**, lotada na Secretária de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017 a partir de 01/04/2019, conforme protocolo nº 918/2019.

Artigo 2º - Fica concedido **FÉRIAS** para o servidor **ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA**, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotado na Secretária de Infraestrutura, no cargo de **MECANICO DE MAQUINAS PESADAS**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016 a partir de 01/03/2019, conforme protocolo nº 720/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 14 de março de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

FFS/jder